



Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Departamento de Produção Habitacional
Subordinação	Secretaria Nacional de Habitação
Requisitos Legais:	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	<p>Art. 27 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020:</p> <p>I - subsidiar a representação do Ministério no Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social e no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS;</p> <p>II - administrar, operar e atualizar o Sistema Nacional de Informações sobre Habitação e promover sua disseminação, em articulação com a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano;</p> <p>III - implementar programas e ações de produção habitacional e de acesso à moradia;</p> <p>IV - promover programas de crédito para aquisição de imóveis; e</p> <p>V - apoiar o desenvolvimento socioterritorial das localidades beneficiadas por programas e ações de intervenção habitacional.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia os chefes das unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Serviço de Apoio Administrativo;</li><li>b) Coordenação-Geral de Apoio à Produção de Empreendimentos;</li><li>c) Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos; e</li><li>d) Coordenação-Geral de Financiamento Habitacional.</li></ul> <p>II - 1 (um) Assessor Técnico</p> <p>III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do</p>

	serviço público)
<b>Dos requisitos desejáveis</b>	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos
Competências	<p>Competências Universais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Estabelecer mecanismos para assegurar a integridade da organização, assegurando sua própria responsabilização e a dos outros membros da equipe pelas regras e atribuições.</li> <li>II. Tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades.</li> <li>III. Gerir pessoas por meio de um conjunto integrado de ações que estimulem a sensação de pertencimento organizacional, propiciando à equipe maior envolvimento e satisfação no desempenho das tarefas a ela cometidas.</li> <li>IV. Conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas.</li> <li>V. Direcionar a equipe que gerencia para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e a motivação das pessoas.</li> <li>VI. Perceber racional ou intuitivamente o impacto e as implicações das decisões para que elas sejam efetivas e convincentes</li> <li>VII. Ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas a tomarem decisões coerentes, favorecendo o consenso, orientadas pelos fundamentos institucionais.</li> <li>VIII. Lidar de forma resolutiva com as questões cotidianas, primando pela síntese oral e escrita em todos os atos necessários.</li> <li>IX. Abordar cada situação problemática com uma percepção precisa da realidade organizacional e política.</li> <li>X. Mostrar comprometimento com o aperfeiçoamento contínuo dos serviços, assumindo riscos e empreendendo ações inovadoras.</li> </ol> <p>Competências Técnicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Gestão de equipes</li> <li>II. Gestão orçamentária e financeira</li> <li>III. Noção sobre a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas</li> </ol>

Outros Requisitos	Área de formação correlata: Administração; Arquitetura e urbanismo; Engenharias; Direito; Economia; Sociologia, Assistência Social, Ciência Política, Geografia, Comunicação Social, entre outras áreas afins Desejável conhecimento de gestão pública, orçamento público federal; articulação institucional
	Experiência na área de Habitação de Interesse Social e Financiamento Habitacional.
	Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI